



Câmara Municipal de Marmelópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Clemente Faria, nº300, São José, CEP: 37.516-000
CNPJ: 11.838.525/0001-17 – Telefone (35)3510-0992
E-mail: camaramarmelopolis@marmelopolis.mg.leg.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, destinados à manutenção da higiene, conservação e limpeza das dependências da Câmara Municipal.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da solução para fornecimento de **materiais de limpeza** mostra-se necessária e indispensável para atender às demandas rotineiras da **Câmara Municipal**, garantindo a adequada higienização, conservação e manutenção de suas instalações.

Considerando a circulação diária de servidores, vereadores, visitantes e munícipes, bem como a realização de sessões legislativas, reuniões, eventos institucionais e atividades administrativas, torna-se essencial assegurar condições adequadas de limpeza, salubridade e organização dos ambientes internos e externos do prédio público.

Os materiais de limpeza são insumos de uso contínuo e imprescindíveis para a preservação da saúde coletiva, prevenção de contaminações, controle sanitário e manutenção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e compatível com as normas de higiene e segurança vigentes.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto: - Habilitação Jurídica - Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista - Certidão e/ou Alvará de Vigilância Sanitária, em plena validade.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atendem a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição do item descrito no objeto é a solução que melhor atende às necessidades identificadas, estando plenamente incorporada a esta demanda. A adequada execução das atividades, das ações desenvolvidas



Câmara Municipal de Marmelópolis Estado de Minas Gerais

Rua Clemente Faria, nº300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 – Telefone (35)3510-0992

E-mail: camaramarmelopolis@marmelopolis.mg.leg.br

pela Câmara Municipal encontra-se diretamente condicionada à aquisição dos itens constantes no objeto.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Descrição do objeto e quantitativo.

LOTE	ITEM	Descrição	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	TOTAL
01	001	Água sanitária, à base de cloro, com ação Alvejante, bactericida desinfetante, com validade mínima de 06 meses, armazenado em frascos plásticos de 01 litro com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, uso doméstico	Un.	40	4,31	172,27
01	002	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1l obtendo dados identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 12(doze) meses	Un	20	15,18	303,67
01	003	Cera líquida incolor, embalagem de 750 ml.	Un.	100	17,45	1.744,67
01	004	Desinfetante líquido concentrado, neutro, embalagem de 2 litros, constando a data d fabricação e validade do produto	Un.	30	11,18	335,30
01	005	Detergente neutro, produto biodegradável, embalagem de 500 ml, com bico e constando a data da fabricação e da validade do produto.	Un.	50	4,11	205,50
01	006	Escova de Lavar roupa. Material madeira e cerdas de nylon na cor amarela, com base oval de madeira.	Un.	3	7,59	22,78
01	007	Escova sanitária com estojo para armazenamento da escova.	Un.	4	23,39	93,55



Câmara Municipal de Marmelópolis Estado de Minas Gerais

Rua Clemente Faria, nº300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 – Telefone (35)3510-0992

E-mail: camaramarmelopolis@marmelopolis.mg.leg.br

		Material: arame, polipropileno. Dimensões mínimas: 6 x 6 x 12 cm (C x L x A)				
01	008	Esponja dupla face verde e amarela	Un.	20	3,41	68,20
01	009	Flanela para limpeza, tamanho aprox. 40 x 60 cm. Cor laranja.	Uni.	15	4,61	69,20
01	010	Limpador desengordurante, frasco de 500 ml, recomendado para limpar o chão, plástico, vidro, espelho, parede e azulejo.	Uni.	20	8,00	159,93
01	011	Mangueira reforçada flexível. Diâmetro: 1/2 ", comprimento: 50 metros. Material: PVC Espessura: 1,7mm Cor: Mista	Uni.	1	216,17	216,17
01	012	Pá para lixo com cabo longo, material master, polipropileno e aço. Dimensões mínimas : 92,8 x 25 x 7,6 cm; 200g	Uni.	1	15,66	31,33
01	013	Isqueiro, descartável a gás.	Uni.	5	6,53	32,65
01	014	Pano de chão, lavado e alvejado, 100% algodão, costura dupla, fios resistentes Medida aprox.: 40X60cm.	Uni.	30	8,56	256,80
01	015	Pano de prato para limpeza e secagem em geral, ótima capacidade de absorção de água, medidas aprox. 40 cm x 60 cm, tecido resistente.	Uni.	30	7,18	215,30
01	016	Papel higiênico, folha simples, 100% celulose, 60 metros.	pct.	100	26,93	2.693,33
01	017	Papel toalha, interfolha, com 2 dobras, folha simples.	pct.	25	13,15	328,67



Câmara Municipal de Marmelópolis
Estado de Minas Gerais

Rua Clemente Faria, nº300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 – Telefone (35)3510-0992

E-mail: camaramarmelopolis@marmelopolis.mg.leg.br

		Dimensões mínimas: 20 x 21 cm. 1000 folhas				
01	018	Rodo de madeira ,60 cm, 02 borrachas, com cabo de madeira	Un.	5	17,90	89,50
01	019	Rodo Lava Azulejo Limpa Piso Esponja abrasiva verde e amarela, 30cm acompanha cabo de madeira 1,25m.	Uni.	5	13,77	68,83
01	020	Saco de lixo 30l, extra forte	Pct.	20	20,50	410,00
01	021	Saco de lixo, extra forte, preto, capacidade 50L, tipo A, dimensões planas 63cm x 80cm	pct.	50	23,34	1.167,00
01	022	Saco de lixo, extra forte, preto, capacidade 100L, tipo A, dimensões planas 75cm x 1,05m	pct.	50	40,83	2.041,67
01	023	Vassoura plástica com cerdas 60mm, florada e cabo plastificado	Uni.	6	15,92	95,50
01	024	Vassoura Caipira De Palha Grande 30cm Com Cabo plastificado de aproximadamente 1,48cm	Uni.	2	39,93	79,87
01	025	Balde de plástico, com alça de ferro, 20 L	Uni	2	25,00	49,99
01	026	Kit engate rápido ¾ ou 1/2 para mangueira, com 02 unidades	Uni	2	15,11	30,22
01	027	Sabonete líquido ideal para higienização das mãos, frasco de 1l	Uni	15	20,12	301,85
01	028	Rodo Mágico espreme e absorve com esponja em PVA altamente absorvente e lavável e Cabo telescópico em aço inox com ajuste de 89 cm a 1.25 m.	Uni	1	56,51	56,51

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$11.340,43



Câmara Municipal de Marmelópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Clemente Faria, nº300, São José, CEP: 37.516-000
CNPJ: 11.838.525/0001-17 – Telefone (35)3510-0992
E-mail: camaramarmelopolis@marmelopolis.mg.leg.br

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para a aquisição dos itens do objeto foi realizada através de pesquisa de mercado em banco de preços, www.ammllicita.com.br.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, mediante necessidade da Câmara.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2026 da Câmara Municipal.

Ficha: 0008

Fonte: 1.500.000.0000

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providências prévias a serem adotadas pela Administração da Câmara Municipal.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada em razão do produto oferecido.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto descrito acima, entende-se que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

13 – GARANTIA

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Endereço da entrega dos itens do objeto será no Município de Marmelópolis, para a Câmara Municipal, Rua Clemente Faria, nº 300, bairro São José, CEP- 37516-000.



Câmara Municipal de Marmelópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Clemente Faria, nº300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 – Telefone (35)3510-0992

E-mail: camaramarmelopolis@marmelopolis.mg.leg.br

O prazo de entrega será em até 05 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 8h às 16h. A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 – CDC

15 - NECESSIDADE DE AMOSTRAS

15.1 - Não necessita descrição de amostras

Marmelópolis, 04 de fevereiro de 2026.

Cairo Guilherme Ribeiro
Presidente